



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DECISÃO COREN-CE Nº 079/2016

Aprova Parecer Pela Não Admissibilidade de  
Processo Ético.

SINDICÂNCIA nº. 015/2014

CONSELHEIRA RELATORA: Dra. Regina Cláudia Furtado Maia

DENUNCIADA: I


DENUNCIANTE:

DENÚNCIA: Assédio moral.

Vistos, relatados e discutidos os autos da Sindicância nº. 015/2014.

DECIDE na 487ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, realizada em 15 de junho de 2016, por votação unânime de seus conselheiros, aprovar o voto da Conselheira Relatora pelo ARQUIVAMENTO da Sindicância nº. 015/2014.

Fortaleza, 21 de junho de 2016.

*PIP*  
  
Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho  
Presidente

  
Dra. Regina Cláudia Furtado Maia  
Conselheira Relatora